

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 16/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2025.**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 16/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 06/10/2025 a 09/10/2025. Encerramento do recebimento das propostas: 08h59 do dia 09/10/2025. Início da sessão de disputa de preços: Às 9h00 do dia 09/10/2025, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da disputa: Às 14h00 do dia 09/10/2025. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos, a partir de 06/10/2025, através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 02 de Outubro de 2025

Marciel de Paula Souza

Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n. 127/2025 - Processo Licitatório n. 168/2025 - Inexigibilidade n. 77/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: FÁBRICA DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 04.337.695/0001-52. Objeto: Contratação da cantora “**SIMONE MENDES**”, para o dia 03 de outubro de 2025, no Estádio Pedro Macedo da Silveira, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural de comemoração ao 138º ANIVERSARIO DE FRUTAL – RODEO MUSIC/2025, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, de 23/09/2025 a 22/11/2025. Valor total: R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 23/09/2025.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato n. 144/2025 - Processo de licitação n. 196/2025****Inexigibilidade n. 94/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: ENGED PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.715.195/0001-51. Objeto: Contratação para apresentação artística musical/show da dupla “**BRUNA e CALIL**”, no dia 11 de outubro de 2025, na Avenida Rio de Janeiro, nº 811 – Igreja Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 33 (trinta e três) dias, de 29/09/2025 a 31/10/2025. Valor total: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 29/09/2025.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n. 145/2025 - Processo de licitação n. 197/2025****Inexigibilidade n. 95/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: ENGED PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.715.195/0001-51. Objeto: Contratação para apresentação artística musical/show da dupla sertaneja “**CLEITON e RAFAEL**”, no dia 16 de outubro de 2025, na Avenida Rio de Janeiro, nº 811 – Igreja Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 33 (trinta e três) dias, de 29/09/2025 a 31/10/2025. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 29/09/2025.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n. 146/2025 - Processo de licitação n. 198/2025****Inexigibilidade n. 96/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: 48.727.245 HERICK MENEZES – CNPJ: 48.727.245/0001-41. Objeto: Contratação para apresentação da dupla sertaneja “**HERICK e BRUNO**”, no dia 18 de outubro de 2025, na Avenida Rio de Janeiro, nº 811 – Igreja Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Frutal/MG, no evento cultural intitulado de FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 35 (trinta) dias, de 30/09/2025 a 04/11/2025. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data de assinatura: 30/09/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 02 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL**PORTARIA N.º 1.186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 89/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2025

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), do **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º do Processo: 89/2025 n.º do PL: 199/2025, objeto "Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento do Cartão Social com fornecimento de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Frutal/MG".

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Técnica de Fiscalização, composta por 3 (três) membros, sendo servidores da Secretaria de Assistência Social:

- I – Marli Aparecida Silva Mendonça, matrícula funcional n.º 416502;
- II – Patrícia Cardoso Cipriano, matrícula funcional n.º 789601; e
- III – Karolaine Ferreira de Oliveira, matrícula funcional n.º 414502

Parágrafo único. Os membros da referida comissão farão a avaliação e apresentarão as provas de conceito referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 89/2025 do Processo Licitatório n.º 199/2025 e serão considerados os quesitos de avaliação.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da apresentação das amostras, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados e das demais obrigações contratuais;
- II. Examinar e emitir parecer sobre as notas fiscais, faturas e demais documentos de cobrança;
- III. Solicitar à contratada a regularização de falhas ou irregularidades na execução do contrato;
- IV. Comunicar à autoridade competente ocorrências que possam comprometer a execução do contrato;
- V. Adotar as demais medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar o auxílio de outros servidores da Prefeitura Municipal de Frutal/MG para o desempenho de suas funções.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Aos 02 de outubro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.10.02 13:38:05
-03'00"**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**
Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br